



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3658/2023

MODIFICA O INCISO VI DO ART. 73 DO
PROJETO DE LEI CMP Nº 3141/2023 -
CÓDIGO DE OBRAS

Art. 1º - Fica modificado o inciso VI do art. 73 do Projeto de Lei CMP nº 3141/2023 - Código de Obras, passando o texto legal a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73 - As obras públicas municipais destinadas às intervenções nos equipamentos urbanos ou à construção e reforma de edificações devem atender às seguintes premissas para a elaboração de projetos e a execução das obras, e constituir exemplo de edificação sustentável e de eficiência energética:

(...)

VI - Prever, obrigatoriamente local para armazenagem de:”

JUSTIFICATIVA

Essa emenda modificativa é para deixar mais claro o conteúdo do inciso.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2023


JULIA CASAMASSO
Vereadora